



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 12.294, DE 01 DE JULHO DE 2.019

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 4.490, de 18 de junho de 2.019, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental do Município de São João da Boa Vista – CONDEPHIC:

CAMILA MOREIRA, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, tendo como suplente **JULIANA MARQUES BORSARI**.

JOSÉ EXPEDITO LUCAS SILVA, representante da Câmara Municipal, tendo como suplente **DAVIS VITOR JUNQUEIRA**.

RICARDO JOSÉ ALEXANDRE SIMON CIACO, representante do UNIFEOB – Centro Universitário Fundação de Ensino Octávio Bastos, tendo como suplente **PATRÍCIA GOMES FURLANETTO**.

HÉLIO CORREA DA FONSECA FILHO e **JULIO LUÍS DE ALMEIDA LINO**, representantes da Prefeitura Municipal, tendo como suplentes, respectivamente, **CARLOS AUGUSTO CASTILHO** e **DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS LIMA**.

LAURO AUGUSTO BITTENCOURT BORGES, representante da Academia de Letras de São João da Boa Vista, tendo como suplente **MARIA IGNEZ DOS SANTOS D'ÁVILA RIBEIRO**.

SILVIO GOMES MICHELAZZO, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista, tendo como suplente **RÓDION MOREIRA**.

Art. 2º - Designar como Secretária do Conselho de que trata o Art. 1º desta portaria a Sra. **ADRIANA HELOISA FERREIRA CARBONARA**, para coordenar os seus trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezenove (01.07.2019).


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal